



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná

C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 26/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS) NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.

Autor: Poder Executivo

O Poder Executivo remete à esta Câmara Municipal Projeto de Lei epigrafado acima, que refere-se a alteração no Orçamento Geral do Município, anulando-se uma dotação para transferência à outra não contemplada no orçamento, através de Crédito Adicional Especial, para situações que não foram previstas.

Esta Comissão solicitou parecer jurídico da procuradoria desta Casa, que encontra-se anexo.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 21 de maio de 2024, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto 26/2024, pois entende estar a proposição revestida de constitucionalidade e legalidade.


Vereador **ECLAITON MOREIRA BUENO**
Presidente


Vereador **DELEON BETIM**
Secretário


Vereador **ELIO ALVES CARDOSO**
Membro